



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

7º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA MAIS SUSTENTÁVEL!

MEIO AMBIENTE:

Incluir a seguinte redação: “Adquirir maquinários adequados, ecologicamente corretos, para a limpeza e varredura da areia da praia central com o objetivo de proteger a biodiversidade local (tatuí, caranguejo guruçá, conchas, entre outras.) evitando que tratores e caminhões pesados destruam o ecossistema.”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente